

CARAVELA – AUMENTOS SALARIAIS 2024

Nas negociações da revisão do AE da Caravela, já concluídas e cujo texto final foi entregue no Ministério do Trabalho para depósito e publicação no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), em 17 de abril último, foram acordados os aumentos salariais para 2024, com efeitos a 1 de janeiro:

Banda Salarial	Valor Mínimo Obrigatório	Referencial Limite Superior	% Aumento
A	2 515,00 €	3 828,75 €	3,56%
B	1 995,00 €	2 926,86 €	3,66%
C	1 365,00 €	2 954,81 €	4,65%
D	1 460,00 €	1 667,06 €	4,38%
E	1 260,00 €	1 643,41 €	5,58%
F	1 105,00 €	1 381,11 €	5,89%
G	1 000,00 €	1 390,47 €	6,61%

- ❖ Sempre que a tabela salarial do Anexo II seja revista, a retribuição base mensal do trabalhador será sempre atualizada em percentagem idêntica à que for acordada para a sua categoria profissional ou, se for caso disso, à banda salarial que lhe corresponda, mesmo que não afigure a retribuição base correspondente ao respetivo valor mínimo (Cláusula 4.^a, n.º 4).

O Subsídio de Refeição passa para 13,00 € por cada dia efetivo de trabalho.

Foram ainda acordados aumentos nas comparticipações da Cláusula 53.^a (Apoio Escolar) e nos valores do Anexo III (Outras Cláusulas de Expressão Pecuniária):

APOIO ESCOLAR		OUTRAS CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA	
Escalão	Valores	Valor das Despesas de Serviço em Portugal:	Valores
Pré-Escolar e 1.º Ciclo (1.º a 4.º ano)	70,00 €	<ul style="list-style-type: none"> Por Diária completa 	81,11€
2.º Ciclo (5.º e 6.º ano)	100,00 €	<ul style="list-style-type: none"> Refeição Isolada 	12,99 €
3.º Ciclo e Ensino Secundário (7.º ao 12.º ano)	140,00 €	<ul style="list-style-type: none"> Dormida e Pequeno-almoço 	55,16 €
Ensino Superior, Politécnico ou Universitário (até aos 25 anos)	140,00 €	<ul style="list-style-type: none"> Valor por Km 	0,43 €
		Valor Diário das Despesas de Serviço no Estrangeiro	168,71 €

Para além de outras matérias clausulares alvo de alteração, destacamos a produzida no Anexo V (**Plano Individual de Reforma – PIR**), que, “*caso o trabalhador cesse o vínculo contratual com a empresa antes da passagem à reforma, terá direito a transferir para outra seguradora ou fundo de pensões, nessa data, o valor capitalizado das entregas efetuadas pela Caravela, nos termos admitidos pelo Plano de Pensões de Contribuição Definida a que a empresa aderiu*”, **correspondente a 100% do valor do PIR, em vez dos 90% anteriormente estabelecidos.**

A sindicalização e a unidade dos trabalhadores são sempre decisivas no momento em que negociamos salários e direitos. Um Sindicato forte tem mais e melhor capacidade negocial.

Ganha Força. Dá-nos Força.

SINDICALIZA-TE!

A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
f SINAPSA Sindicato Seguros
s WhatsApp 917 562 454